



PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 66 /2025

Assunto: Despacho de designação, em regime de comissão de serviço, de Maria Paula Pereira Rodrigues, no cargo de Diretor/a do Departamento de Educação (DE)

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e considerando que:

O procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de Diretor/a do Departamento de Educação (DE), do mapa de pessoal do Município de Oeiras, foi aberto por aviso (extrato) n.º 16522/2025/2, publicado na II série, n.º 126 do Diário da República de 03 de julho de 2025, tendo sido igualmente divulgado na Bolsa de Emprego Público com o código de Oferta n.º OE202507/0118, no dia 03 de julho de 2025, e na edição do Jornal “Público” de 7 de julho de 2025.

Analizadas as candidaturas admitidas no presente procedimento, constatou o júri designado para o efeito, que Maria Paula Pereira Rodrigues reúne todos os requisitos legais para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretor/a do Departamento de Educação (DE), sendo a candidata que melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e competências do referido Departamento, e tudo nos exatos termos e com a fundamentação melhor explicitada na proposta de designação, formulada pelo júri do presente procedimento, em anexo, em cumprimento do n.º 6 artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que faz parte integrante do presente procedimento e que homologuei à data de 07 de outubro de 2025.

Tratando-se de candidata que preenche, assim, as condições para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Educação (DE), designo, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, **Maria Paula Pereira Rodrigues**, com direito a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos e com



os limites previstos no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 154.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O cargo para o qual a candidata é designada encontra-se previsto na estrutura flexível do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais de Oeiras, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 221, de 14 de novembro de 2024 (Regulamento n.º 1304/2024) e não se encontra provido em comissão de serviço.

O presente despacho produz efeitos a 20 de outubro de 2025.

Publique-se.

Paços do Concelho, 8 de outubro de 2025

O Presidente,



Isaltino Morais